Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.472, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1°, da Lei nº. 2.769, de 03 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito AdicionaL Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**200.000,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**200.000,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 2 0189 AÇOES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	200.000,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 24 de novembro de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.12.22 14:01:25 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal